CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034497
PROC - CMI 4280/2025
04/09/2025 13:49
IND 2199/2025

DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 08/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a participação do Município de Indaiatuba no Chamamento Público do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP), promovido pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo – SEMIL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que o Município de Indaiatuba/SP, por meio das Secretarias competentes, realize a inscrição e participe do **Chamamento Público do FECOP**, publicado pela **Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo – SEMIL**, cujo prazo para adesão se encerra em **19 de setembro de 2025**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

O Chamamento Público do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP) tem como objetivo apoiar municípios paulistas com a cessão de equipamentos para a gestão de resíduos sólidos, permitindo a escolha de uma única categoria entre:

- Caminhão coletor e compactador de resíduos;
- Caminhão ou veículo leve para coleta seletiva;
- Triturador de galhos.

Para o exercício de 2025, a SEMIL destinou R$ 30 milhões para atender às cidades contempladas, sendo priorizados os municípios que:

1. Participem de programas estaduais como Integra Resíduos ou Universaliza SP;

2. Possuam contrato de concessão regional de água e esgoto;

3. Tenham Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) atualizado desde 2015;

4. Apresentem regularidade fiscal e cadastral perante os órgãos competentes.

A participação de Indaiatuba neste chamamento traz benefícios significativos, pois possibilita a modernização e ampliação da frota e infraestrutura destinadas à limpeza urbana e à coleta seletiva, reforçando o compromisso do Município com:

- Sustentabilidade ambiental;

- Eficiência na prestação de serviços públicos;

- Redução dos impactos ambientais;

- Cumprimento das metas de gestão integrada de resíduos sólidos;

- Melhoria da qualidade de vida da população.

Tendo em vista que o prazo para inscrição se encerra em 19 de setembro de 2025, torna-se imprescindível que a Administração Municipal, por meio das Secretarias competentes, adote imediatamente as providências necessárias para garantir a participação de Indaiatuba e, assim, ampliar as chances de ser contemplada com os equipamentos disponibilizados pelo programa.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com urgência, a inscrição do Município de Indaiatuba no Chamamento Público do FECOP/SEMIL, através do link https://semil.sp.gov.br/chamamento-fecop/ observando todos os critérios e requisitos exigidos, visando maximizar os benefícios para a cidade e para os munícipes.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2025.

Clélia Santos. Dados: 2025.09.04 11:30:31 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora